

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

PROFISSIONAL (Pessoa Física)

	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo
<p align="center">REGISTRO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA (RESIDÊNCIA EM ONCOLOGIA OU PERFUSÃO SANGUÍNEA)</p>	<p>Formulário nº 02 - 1 via.</p> <p>Diploma de residência na área de oncologia ou perfusão sanguínea: Original e 2 vias de cópia simples ou cópia autenticada e 2 vias de cópia simples.</p> <p>Carteira de Identidade Profissional: Original.</p> <p>RG, CPF (opcional) e Título de Eleitor: Original e cópia simples ou cópia autenticada. Somente apresentar se houve alteração dos dados que constam no cadastro do CRF-SP.</p> <p>Comprovante de Tipo Sanguíneo ou de doador de sangue: Original e cópia simples ou cópia autenticada. Somente apresentar se houve alteração dos dados que constam no cadastro do CRF-SP.</p> <p><u>Observações:</u></p>	<p>Sem custo.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Atendimento 2) Análise dos documentos 3) Ofício com exigência, se houver pendências 4) Encaminhamento para parecer do Grupo Técnico de Avaliação de documentos de pós-graduação lato e stricto sensu do CRF-SP ou CFF, se necessário 5) Anotação na carteira ou Ofício 6) Entrega da carteira e certificado 	<p>20 dias a partir da data de autenticação do protocolo ou do cumprimento da exigência descrita no item 3 das principais etapas, ou do parecer do Grupo Técnico de Avaliação de documentos de pós-graduação lato e stricto sensu do CRF-SP ou CFF.</p>
<p>Este procedimento se aplica ao farmacêutico que concluiu residência na área de oncologia ou perfusão sanguínea e deseja registrar o título de especialista.</p>	<p>A residência em perfusão sanguínea, deverá ter sido realizada com o mínimo 400 (quatrocentas) horas teóricas e 800 (oitocentas) horas práticas, totalizando 1.200 (um mil e duzentas) horas e com, no mínimo, 100 (cem) perfusões com supervisão em bloco cirúrgico, na atividade de perfusão, de acordo com a Resolução CFF 666/2018.</p>			

Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: [Ouvidoria](#)